

ANA FABRICIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA – TITULAR  
JEFFESSON MONIK LIMA MELO – SUPLENTE  
**RESPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO**  
CRISTIANE MEDEIROS DANTAS – TITULAR  
JOÃO CEMARIO PRAXEDES FERREIRA – SUPLENTE  
**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz, 18 de abril de 2017

**FERNANDA COSTA BEZERRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Arivaldo Silva dos Santos  
**Código Identificador:**8AAB1B5C

### **GABINETE CIVIL PORTARIA Nº. 435/2017 – GAB**

*Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 092/2016, no que diz respeito à nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.*

*A Prefeita Municipal de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal nº 444-A/2003 e Art. 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e os termos do Memorando nº 142/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação,*

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Revogar a **Portaria nº 092/2016**, mediante indicação das entidades de classes representativas dos órgãos Públicos e da sociedade civil local, por um período de 02 (dois) anos, e prorrogável uma única vez e por igual período, conforme preceitua o § 4º do Art. 3º, da Lei supra, os MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, constituído pelas pessoas abaixo relacionadas, representando vários segmentos da comunidade, conforme documentos anexos:

### **REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |                              |
|------------------------------------|------------------------------|
| Titular                            | Suplente                     |
| Francisca Suelange de Lima Bulhões | Solange Maria de Lima Farias |

### **REPRESENTANTES DOS CAIXAS DA ESC. DA REDE MUN. DE ENSINO**

| CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL TEQUINHA FARIAS |                          |
|--------------------------------------------------|--------------------------|
| Titular                                          | Suplente                 |
| Antônio Arivanaldo Rodrigues de Souza            | Francisco Cícero Bezerra |

### **REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO**

| Titular                   | Suplente                                        |
|---------------------------|-------------------------------------------------|
| Jeffesson Monik Lima Melo | Ana Fabricia de Araújo Silva Rodrigues de Souza |

### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – SINTER/RN**

| Titular                   | Suplente                  |
|---------------------------|---------------------------|
| Cristiane Medeiros Dantas | Mirian Estevam de Freitas |

### **REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES**

| Titular                  | Suplente                   |
|--------------------------|----------------------------|
| Daniel Ribeiro Damasceno | Adelmo dos Santos Linhares |

### **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNO**

| Titular                    | Suplente              |
|----------------------------|-----------------------|
| Antônio Xavier de Carvalho | Jany Lopes dos Santos |

### **REPRESENTANTES DA REDE PRIVADA DE ENSINO**

| Titular                              | Suplente                               |
|--------------------------------------|----------------------------------------|
| Maria das Vitórias Ferreira da Rocha | Rita de Cássia da Silva Ramos Ferreira |

### **REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO**

| Titular                     | Suplente                    |
|-----------------------------|-----------------------------|
| Joacildo de Medeiros Galvão | Clodoaldo Farias de Andrade |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de abril de 2017

**FERNANDA COSTA BEZERRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Arivaldo Silva dos Santos  
**Código Identificador:**48E14DEA

### **GABINETE CIVIL PORTARIA Nº. 436/2017-GAB**

*Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 221/2016, no que diz respeito à nomeação dos membros da EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. nº 55, inciso V da Lei Orgânica do Município, e os termos do **Memorando nº 141/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação,**

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º**- Revogar a Portaria nº 221/2016, da **EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN**, que, a partir desta data, passa a ter a seguinte composição:

**RESPRESENTANTES DA SEME**  
LUCINEIDE IVO DANTAS – TÉCNICA PEDAGÓGICA  
ADELMA BARBOSA DA COSTA – TÉCNICA PEDAGÓGICA  
CLODOALDO FARIAS DE ANDRADE – PAR

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz, 18 de abril de 2017

**FERNANDA COSTA BEZERRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Arivaldo Silva dos Santos  
**Código Identificador:**DE98A21D

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017**

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 03 de maio de 2017, às 10h30min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da

Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no [www.santacruz.rn.gov.br](http://www.santacruz.rn.gov.br) – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 18 de abril de 2017.

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Antonio de Pontes  
**Código Identificador:**00688000

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - CPL**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017.**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, através de seu Pregoeiro oficial, torna público que a empresa RENATA DA COSTA BEZERRA DE SOUZA - ME apresentou a certidão de tributos estaduais, sendo assim a mesma fica declarada vencedora do presente certame.

Santa Maria, 18 de Abril de 2017.

**PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Bruno Gustavo Alves da Cruz  
**Código Identificador:**3DD3FE16

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - CPL**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – MODALIDADE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017.**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, através de seu Pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação acima epígrafa – OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de limpeza, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município. Empresa Vencedora: RENATA DA COSTA BEZERRA DE SOUZA - ME, ganhadora do Lote 01, com um valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), ganhadora do Lote 02, com um valor global de R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais) e ganhadora do Lote 03, com um valor global de R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais). Ficando assim a presente licitação ADJUDICADA E HOMOLOGADA.

Santa Maria, 18 de Abril de 2017.

**PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Bruno Gustavo Alves da Cruz  
**Código Identificador:**CC8323CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 03/2017**

**DECRETO Nº 003/2017**

*Declara manutenção da situação anormal, caracterizada como situação de emergência financeira e prorroga o Decreto 001/2017.*

O Sr. **PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO**, Prefeito Municipal de Santa Maria/RN, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 1997 e pelo Art. 8º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.6098, no exercício de seu cargo,

**Considerando** a continuidade dos efeitos da crise financeira que afeta os Municípios dependentes quase que exclusivamente de repasses federais, sem que com isso suspenda as ações administrativas em prol da população;

**Considerando** a grave situação financeira em que o Município ainda se encontra;

**Considerando** a ocorrência de inúmeras arbitrariedades pela gestão anterior, que deixaram o município na situação atual, a qual ainda não pôde ser regularizada pela atual gestão, pelo curto espaço de tempo em que estão trabalhando pelo município;

**Considerando** que todo o exposto ficará provado a partir da apresentação da documentação referente ao Relatório de Transição, ao Tribunal de Contas do Estado.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada a manutenção da situação anormal de estado de calamidade financeira no município de Santa Maria/RN descrita no Decreto Municipal nº 001/2017, publicado anteriormente, em decorrência das arbitrariedades da gestão anterior.

Art. 2º - Os secretários municipais e os dirigentes dos órgãos da Administração Pública Municipal ficam autorizados a adotar as medidas excepcionais necessárias à racionalização de todos os serviços públicos, excepcionando-se aqueles considerados essenciais.

Parágrafo único. Quanto aos serviços públicos essenciais, ficam as autoridades acima mencionadas possibilitadas apenas de realizar contratação de emergência, considerando a situação de cada setor, com a devida atenção à razoabilidade e proporcionalidade.

Art. 3º - Será meta prioritária o pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º - O prazo de vigência do presente Decreto é de 30 (trinta) dias, prorrogando os termos do Decreto 001/2017, o qual possuía vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, até o limite de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria/RN, em 17 de abril de 2017.

**PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Júlio César da Costa  
**Código Identificador:**D3A7533E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 051/2017**

PORTARIA 051/2017  
Santa Maria-RN, 02 de Janeiro de 2017.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **Sr. JOÃO CARLOS ALVES DOS SANTOS, CPF: 481.080.654-53**, para o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

**PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO**  
Prefeito Municipal